



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 14710/2025 - Prefeito Municipal - Institui o direito ao décimo terceiro salário e às férias anuais remuneradas acrescidas de 1/3 (um terço) em espécie aos Gestores Municipais (Secretários) nos termos do artigo 7º. incisos VIII e XVII da Constituição Federal e com base na decisão do Supremo Tribunal Federal, exarada no Recurso Extraordinário nº. 650.858, com declarada repercussão geral, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 13/05/2025
Unidade de Origem: Diretoria Legislativa
Unidade de Destino: DF - Finanças
Status: à Diretoria Financeira para manifestação

Jundiaí, 13 de maio de 2025.

Renata C. Camilo R. de Souza
Chefe da Secretaria do Legislativo